



INDICAÇÃO N 114/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Realizar o calçamento do assentamento vereda seca

Justificativa

Atualmente, o calçamento é um elemento crucial na infraestrutura de qualquer lugar, sendo responsável por aprimorar a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos habitantes. Realizar o calçamento no assentamento vereda seca torna-se importante por proporcionar todos os benefícios supracitados.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 16 de outubro de 2023.

Rubens de Sá Pereira

Vereador